



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado PNPC e no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para contratação da prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, junto ao Poder Legislativo de Aloândia, Estado de Goiás, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, em conformidade com o termo de referências, diante da empresa **FERREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.656.845/0001-93**, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tudo com conformidade com o artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Aloândia, 27 de junho de 2024.

MARCILON MERCES ROSA
Câmara Municipal